



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 141 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 78.327,89 (setenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 587 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde
Valor: R\$ 78.327,89 (setenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 26026 -- Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor: R\$: 78.327,89 (setenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos)
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen
CNPJ 60.194. .990/0022-00

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Esta presente emenda tem como objetivo contribuir com o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, que hoje é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, A Instituição conta com 1.325 colaboradores, das mais diversas funções, que corroboram sempre para garantir um atendimento de qualidade e seguro aos pacientes, por isso a importância de investir em melhorias para áreas de convívio de colaboradores, e implantação de serviços para o bem estar. Essa emenda contribuirá com a qualidade de trabalho e descanso dos funcionários, adquirindo poltronas reclináveis: mobiliário a ser instalado na Sala de Descanso /Convivência dos colaboradores, micro-ondas: instalação de micro-ondas no Refeitório, ampliando seu quantitativo, a fim de evitar longo período de espera por parte dos colaboradores que optam em trazer sua refeição de casa, mesa (granito): ampliação do número de mesas no refeitório, a fim de minimizar a espera para realização das refeições, cadeiras plásticas: ampliação do número de cadeiras no refeitório, a fim de minimizar a espera para realização das refeições, cadeira de massagem: implantação de um serviço de massoterapia para atendimento dos colaboradores e mesa de massagem: implantação de um serviço de massoterapia para atendimento dos colaboradores. A importância do bem-estar dos funcionários reflete em um ambiente de trabalho leve trazendo ainda mais qualidade de atendimento aos pacientes.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB